



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00068/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil , quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.: 1.052 - OBRAS REF/MELH/CONST DE ARRIMO E GALERIA AGUA
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 7.000,00 Ficha: 00263
- Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 15.000,00 Ficha: 00293
- Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa: 1702 - PROGRAMA DE SISTEMA DE ESGOTO
Proj/Ativ.: 2.069 - MANUT. ATIVIDADES SANEAMENTO BASICO URBANO
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 7.000,00 Ficha: 00333
- Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
Proj/Ativ.: 1.084 - OBRAS PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO TRECHOS ESTRADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00068/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.500,00

Ficha: 00388

Unid. Orc.: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 2301 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Proj/Ativ.: 2.168 - MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL TURISMO

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 900,00

Ficha: 00411

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil , quatrocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.010.001 - SEC. MUN. TURISMO E DESENV. ECONOMICO

Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 2301 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Proj/Ativ.: 2.077 - MANUT. ATIVIDADES COORDENAÇÃO TURISMO E LAZER

Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 800,00

Ficha: 00366

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 900,00

Ficha: 00367

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 800,00

Ficha: 00369

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.500,00

Ficha: 00371

Unid. Orc.: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 2301 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Proj/Ativ.: 1.167 - AQUIS DIV EQUIP/MOVEIS/UTENS/INF. FUNDTURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00068/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

- Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.650,00 Ficha: 00401
- Proj/Ativ.: 2.078 - MANUT. ATIVIDADES COMERCIO E SERVIÇOS
 Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 2.400,00 Ficha: 00403
- Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 2.950,00 Ficha: 00405
- Proj/Ativ.: 2.079 - MANUT DE CONTRIBUIÇÃO PARA CIRCUITO TURISTICO
 Conta: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.400,00 Ficha: 00407
- Proj/Ativ.: 2.168 - MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL TURISMO
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.900,00 Ficha: 00409
- Unid. Orc.: 02.010.004 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL
 Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
 Programa: 1801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Proj/Ativ.: 1.169 - AQUIS DIV. EQUIP/MOVEIS/UTENS P/ FUNDO M. AMB
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 2.900,00 Ficha: 00413
- Proj/Ativ.: 2.170 - MANUT. ATIVIDADES FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE
 Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 900,00 Ficha: 00414
- Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 2.900,00 Ficha: 00415
- Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.500,00 Ficha: 00416



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00068/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 4.000,00

Ficha: 00418

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR

Proj/Ativ.: 2.091 - MANUT. SERV./ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.950,00

Ficha: 00448

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 1207 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 3 ANOS

Proj/Ativ.: 2.102 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE PRÉ-ESC

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.950,00

Ficha: 00498

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 12 de Novembro 2020
É VERDADE E DOU FÉ